

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI N° 5.823 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-278, LOCALIZADA NO BAIRRO VATINGA DE ESTRADA ARMANDO ROSSETO.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A Rodovia vicinal MMR-278, localizada no Bairro Vatinga passa a denominar-se oficialmente ESTRADA ARMANDO ROSSETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

HUNCIPIO (JORNAL DICARD TO TO

EM SUA EDIÇÃO DE

MOG! NIRIM

JANIA M R DASILVA Secretário Agislativo

Projeto de Lei nº 70/2016

Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio